



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE DIREITO 2005**

DESPACHO

Após a análise dos históricos dos candidatos que tiveram sua classificação final no presente processo seletivo definida utilizando-se a média geral ponderada (MGP) como critério de desempate, determino a correção da MGP dos candidatos *João Paulo Rodrigues da Cruz* e *Elder Marques Fontes*, uma vez que as informadas na ocasião da inscrição não conferem com as constantes nos históricos.

Determino, ainda, o processamento de novo resultado final, com alteração da 12ª e da 13ª colocações.

Publique-se e encaminhe-se ao Procurador-Chefe desta Unidade.

Aracaju, 19 de maio de 2005.

Eduardo Botão Pelella
Procurador da República
Presidente da Comissão